



Bruxelas, 2 de julho de 2019
(OR. en)

10622/19

**Dossiê interinstitucional:
2018/0216(COD)**

**AGRI 347
AGRILEG 112
AGRIFIN 41
AGRISTR 45
AGRIORG 40
CODEC 1262
CADREFIN 287**

NOTA

de: Presidência
para: Comité Especial da Agricultura / Conselho
n.º doc. Com.: 9645/18 + COR 1 + ADD 1
Assunto: Regulamento relativo aos planos estratégicos da PAC
– *Preparação do debate do Conselho sobre os aspetos ambientais e climáticos da PAC pós-2020*

Em preparação do Conselho (Agricultura e Pescas) de 15 de julho de 2019, envia-se em anexo, à atenção das delegações, um documento de reflexão da Presidência sobre o assunto em epígrafe, bem como duas perguntas para orientar o debate dos ministros.

Documento de reflexão da Presidência sobre os aspetos ambientais e climáticos da PAC pós-2020

O mundo está confrontado com importantes desafios ambientais, nomeadamente as alterações climáticas, a perda de biodiversidade e a degradação dos recursos naturais como o ar, a água e os solos.

O setor da **agricultura** representa cerca de 40% do território da UE e, como tal, desempenha um papel importante para enfrentar estes desafios. Esta função é ainda reforçada dada a estreita interdependência do setor com o ambiente e o clima. A influência da agricultura no ambiente e no clima é multifacetada: sendo certo que o setor é nomeadamente responsável por 10 % das emissões de gases com efeito de estufa da UE, a agricultura constitui ao mesmo tempo um importante sumidouro natural de carbono. Por outro lado, a agricultura e os recursos naturais de que também depende estão fortemente sujeitos aos extremos meteorológicos provocados pelas alterações climáticas. Por exemplo, as consequências das secas severas afetaram gravemente os agricultores nos últimos tempos, não só em países que tradicionalmente estão expostos a este tipo de condições meteorológicas extremas. Prevê-se que estas situações aumentem tanto em frequência como em intensidade. Preservar o ambiente e o clima contribui, portanto, para salvaguardar as condições de produção e o rendimento dos agricultores.

Em 1 de junho de 2018, a **Comissão propôs uma reforma da política agrícola comum (PAC)** para o período pós-2020. A Comissão tem sublinhado diversas vezes que uma das suas principais prioridades da reforma da PAC consiste em elevar o nível de ambição no que toca ao ambiente e ao clima. Para tanto, as atuais medidas de ecologização e o sistema de condicionalidade seriam fundidos numa "**condicionalidade reforçada**", correspondente a uma base de referência mais rigorosa e alargada que deverá ser cumprida para receber pagamentos ao abrigo da PAC. Em complemento disso, seriam introduzidos regimes ecológicos financiados ao abrigo do primeiro pilar e medidas agroambientais e climáticas, bem como outros tipos de intervenções ao abrigo do segundo pilar. Outros mecanismos para contribuir para elevar o nível de ambição em termos de ambiente e clima incluiriam uma despesa mínima de 20 % dos programas operacionais para a fruta e os produtos hortícolas, uma reserva de 30 % das despesas do FEADER para objetivos relacionados com o ambiente e o clima e a exigência de que os planos estratégicos da PAC devem demonstrar uma maior ambição global no que diz respeito ao ambiente e ao clima comparado com o que sucede atualmente. Além disso, esperar-se-ia que 40 % do futuro orçamento da PAC contribuísse para os objetivos climáticos.

Com base na análise das propostas da Comissão no Grupo das Questões Agrícolas Horizontais (Reformada da PAC) e no Comité Especial da Agricultura, o Conselho (Agricultura e Pescas) procedeu em 15 de abril de 2019 a uma troca de opiniões sobre a nova "agricultura verde" proposta. Nessa ocasião, muitas delegações reconheceram o papel fundamental que cabe à PAC e aos agricultores no contexto do ambiente e das alterações climáticas. **Muitas delegações apoiaram igualmente o reforço do nível de ambição da PAC em termos de ambiente e clima, no pressuposto de haver um orçamento da PAC correspondente, condições de igualdade para os Estados-Membros e margem suficiente para que estes possam adaptar as regras às suas especificidades e assegurar que sejam tão simples quanto possível.**

No que diz respeito à "**condicionalidade reforçada**", as delegações salientaram a importância de regras flexíveis e simples que permitam aos Estados-Membros adaptar os requisitos às necessidades locais. Foram expressas opiniões divergentes no tocante à possibilidade de isentar ou não os pequenos agricultores da condicionalidade. As posições foram mais consensuais no que diz respeito à necessidade de prever um sistema proporcionado de controlos e sanções aplicáveis a estes agricultores. As delegações divergiram quanto ao carácter obrigatório ou voluntário dos regimes ecológicos para os Estados-Membros e à afetação de montantes mínimos neste contexto.

Independentemente da conceção específica dos regimes ecológicos, continua a ser motivo de preocupação para muitas delegações a necessidade de evitar que os montantes não sejam gastos em caso de subutilização. A proposta de uma reserva de 30% do FEADER destinada a medidas ambientais e climáticas reuniu amplo apoio.

No Conselho (Agricultura e Pescas) de 14 de maio de 2019, foram expressas observações semelhantes aquando do debate dos aspetos agrícolas da Comunicação intitulada "Um Planeta Limpo para Todos". Os ministros apoiaram o reforço do nível de ambição da futura PAC no que diz respeito à sua eventual contribuição para os objetivos climáticos através da condicionalidade "reforçada" proposta. No seu entender, a "arquitetura verde" da futura PAC deverá incentivar os agricultores a adotarem práticas benéficas para o ambiente.

O **Conselho Europeu** reiterou diversas vezes a elevada prioridade que atribui à promoção da proteção do ambiente e à luta contra as alterações climáticas. Na reunião de 20-21 de junho, os dirigentes da UE decidiram reforçar a ação climática a nível mundial, a fim de alcançar o objetivo do Acordo de Paris, nomeadamente prosseguindo os esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5 °C acima dos níveis pré-industriais. Convidaram igualmente o Conselho e a Comissão a fazerem avançar os trabalhos sobre as condições, os incentivos e o quadro facilitador a criar por forma a assegurar a transição para uma UE com impacto neutro no clima, em consonância com o Acordo de Paris. Na **Agenda Estratégica da UE para 2019-2024**, adotada pelo Conselho Europeu em 20 de junho de 2019, a promoção de uma agricultura sustentável foi estabelecida como uma das prioridades que nortearão os trabalhos da UE nos próximos cinco anos.

À luz do que precede, convidam-se os ministros a responder às seguintes **perguntas** por ocasião do Conselho (Agricultura e Pescas) de 15 de julho:

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu que convidam o Conselho e a Comissão a fazerem avançar os trabalhos sobre as condições, os incentivos e o quadro facilitador a criar por forma a assegurar a transição para uma UE com impacto neutro no clima e a necessidade de cumprir este compromisso também a nível da PAC:

– quais são os elementos das propostas para a PAC pós-2020 que consideram essenciais para alcançar o objetivo de reforçar o nível de ambição em termos de ambiente e de clima?

– tendo em conta as sugestões de redação apresentadas pelas Presidências austríaca e romena, consideram que é necessário introduzir melhorias para alcançar um nível de ambição mais elevado em matéria de ambiente e de clima, atendendo aos aspetos da simplificação, da viabilidade para os agricultores e às diferentes circunstâncias locais?
